

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 002/2024****CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

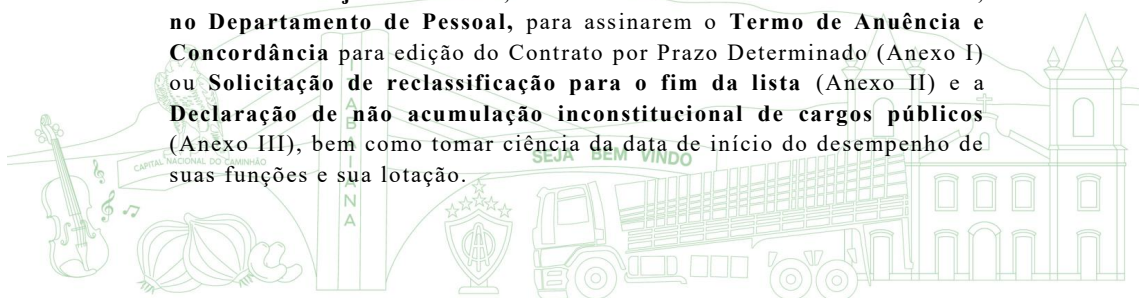
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 002/2024, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
21.	037	Regina Barbosa Leite	067.***.***-45	09/10/1995	132
22.	133	Wélia Ribeiro dos Santos	068.***.***-62	08/10/1996	129

1ª DA CONVOCAÇÃO

Deverá o candidato, comparecer à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 17 e 18 de junho de 2025, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal, para assinarem o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo II) e a Declaração de não acumulação constitucional de cargos públicos (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL

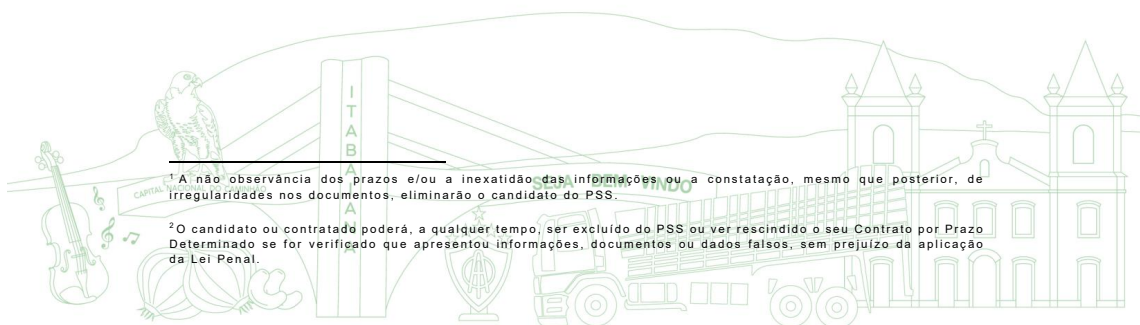


2ª DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.
- 2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3¹ e 11.4² do Edital nº 005/2024, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 16 de junho de 2025.

GENILZA DE JESUS SANTOS
Secretária de Saúde



¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



ANEXO I

Edital nº 002/2024 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de
_____ no Processo Seletivo Simplificado
vinculado ao Edital nº 005/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho
expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender
Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal
nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de ____ de _____ de 2025,
data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação
(_____), sob pena de restar
caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Convocado



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



ANEXO II

Edital nº 002/2024 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de
_____ no Processo Seletivo Simplificado
vinculado ao Edital nº 002/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da
Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 041/2024, venho
SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Convocado



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL**ANEXO III****Edital nº 002/2024 - PSS****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL
DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo
público de _____ no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 005/2024, realizado pela Secretaria Municipal de
Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº
040/2024, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos
XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos
públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas,
inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito
administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2025



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>